



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 5/2009

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Em reunião camarária realizada no dia 14 de Junho de 2006, foi deliberado abrir concurso público para atribuição do direito de ocupação, **a título precário e mediante pagamento mensal das respectivas taxas**, das bancas n.ºs **2 e 22** do Mercado Municipal da Fusetta.

Esta atribuição obedecerá ao disposto no Regulamento dos Mercados Municipais de Olhão, destinando-se as referidas bancas exclusivamente a comércio horto-frutícola.

As propostas devem ser entregues na Secção de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Olhão, até às **16h do dia 16 de Março de 2009**, em carta fechada, com a indicação do concurso a que se destina, devendo o respectivo subscrito conter as mesmas indicações. O acto de abertura das propostas realizar-se-á no dia **17 de Março de 2009** pelas **14h e 30m**, na sala de reuniões da Câmara Municipal, ao qual poderão assistir todos os interessados.

Não poderá ser atribuído o direito de ocupação, agora a concurso, a actuais titulares de bancas.

A base de licitação é de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros) por cada banca, acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

As bancas serão adjudicadas à proposta de valor mais elevado, recorrendo-se a licitação verbal em caso de empate.

O concorrente a quem for adjudicado o direito de ocupação, deverá efectuar o respectivo pagamento, no prazo de dez dias úteis, após a notificação da adjudicação, na Tesouraria da Câmara Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e Edifício Sede do Município, 30 de Janeiro de 2009

O PRESIDENTE